

## ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2022 DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

Aos dias vinte e três de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:10 horas, foi realizada virtualmente através da plataforma do Google Meet a SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL/CORES - Cariri Oriental. O Presidente do Consórcio, o Sr. Cicero Alves de Figueiredo, Prefeito do Município de Milagres, presidiu a Assembleia e convocou a Superintendente, Andreza Patrício de Oliveira, para secretariar os trabalhos; deu as boas-vindas a todos e agradeceu a presença dos representantes dos entes consorciados, o Sr. Thayron Barbosa Freire, representando o Prefeito de Aurora, munido de Procuração que consta em anexo, a Sra. Samadah Almeida Barreto Tavares, representando o Prefeito de Barro, munida de Procuração que consta em anexo, a Sra. Juliana dos Santos Montes, representando a Prefeita do Município de Brejo Santo, o Sr. Juarez Nogueira Filho, representando a Prefeita de Jati, munido de Procuração que consta em anexo, o Sr. Francisco Paulo Gomes Cavalcante, representando o Prefeito de Mauriti, munido de Procuração que consta em anexo, o Sr. Reginaldo Rodrigues Ribeiro, representando o Prefeito de Porteiras, munido de Procuração que consta em anexo, do Assessor Jurídico do CORES - Cariri Oriental, o Dr. João Wellington Teixeira Freitas, da Assessoria Contábil do CORES - Cariri Oriental, o Sr. Dannycio Feitosa da Cruz, a Sra. Nathália Cruz Crisostomo, Superintendente em gozo de licença maternidade e demais presentes. Em ato contínuo, o Presidente Cícero Alves de Figueiredo informou aos membros presentes e aos respectivos representantes dos Prefeitos que compareceram munidos de Procuração, que fora atendido o *quorum*, sendo assim possível deliberar e aprovar os assuntos propostos em pauta. Em seguida, em substituição à Lista de Presença, fez-se um print da tela que representa a sala virtual desta videoconferência, para comprovar a presença dos participantes na reunião. Desse modo, declarou aberta a Assembleia e passou a palavra para a Sra. Nathália Cruz Crisostomo que informou que a pauta, contém a seguinte proposta de Ordem do dia: Apresentação/ aprovação do Orçamento para o exercício de 2023; Apresentação/ aprovação do Plano de trabalho anual para o exercício de 2023; Apresentação/ aprovação da minuta do Contrato de Rateio para o exercício 2023; Prestação de contas do ano 2022; Discussão sobre a minuta do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC; Apreciação de eventuais moções de censura. Dando continuidade, o Sr. Dannycio Feitosa da Cruz, tomou uso da palavra e apresentou o Orçamento para o exercício 2023 e a Resolução nº 001/202, que estima a Receita e Fixa a Despesa do DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL/CORES-Cariri



# CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

Oriental para o exercício de 2023 em R\$ 9.715.000,00 (nove milhões, setecentos e quinze mil reais), estando todos de acordo, o orçamento e a Resolução foram aprovados. Em seguida, apresentou a Prestação de contas do ano 2022 até o mês de outubro, que foi aprovada por todos os presentes. Em seguida, a Sra. Nathália Cruz Crisostomo, apresentou a Minuta do Contrato de Rateio/2023, cujo o valor do repasse por município foi proposto no valor de R\$ 33.477,80 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) mensais, totalizando R\$ 401.733,60 (quatrocentos e um mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos) anual por município. Explicou ainda que o valor do repasse foi proposto pela Secretaria da Fazenda do Ceará (SEFAZ/CE) e pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), no que todos concordaram. Dando sequência a pauta, apresentou o Plano de Atividades para o ano 2023, e estando todos de acordo, o Plano de Atividades foi aprovado. Dando continuidade, o Assessor Jurídico do CORES – Cariri Oriental, Sr. João Wellington, expôs a necessidade de finalizar a contraproposta da minuta do TAC, visando atender às solicitações ora realizadas pelo Ministério Público. Sugeriu que seja realizada uma nova reunião com os Procuradores dos municípios consorciados, para que seja discutido o assunto e possa ser dada a resposta com brevidade. Em seguida, O Presidente do Consórcio, o Sr. Cícero Alves de Figueiredo, retomou o uso da palavra e expôs a necessidade de contratação de pessoal para o funcionamento das Centrais Municipais de Resíduos, bem como, da urgência de ter vigilância nas obras que estão sendo finalizadas. Fora proposto que onde a Central for finalizada, o município disponibilize um vigia noturno enquanto o Consórcio tramita a contratação do referido serviço. Na oportunidade, o Sr. Francisco Paulo Gomes, se manifestou favorável e disse que o Município de Mauriti se prontificava junto ao pleito proposto. No que os demais participantes também concordaram. Retomando o uso da palavra, o Presidente, Sr. Cícero Alves de Figueiredo, expôs que o Protocolo de Intenções aprovado nas Câmaras, prevê a contratação por meio de concurso público, no entanto, não há viabilidade do consórcio realizar concurso na atual conjuntura, sendo proposta a alteração para que os serviços básico como vigilância, limpeza e encarregado operacional sejam contratados por meio de terceirização através de contratação de Pessoa Jurídica. No que foi aceite por todos. Em seguida, o Prefeito do Município de Porteiras, Sr. Fábio Pinheiro Cardoso, entrou para a Assembleia e expôs a importância para a Região Cariri Oriental de tornar o Consórcio multifinalitário e realizar o serviço de licenciamento ambiental regional. O Presidente, Sr. Cícero Alves de Figueiredo, concordou, informou que já está se informando a respeito da possibilidade e que irão marcar uma nova reunião para tratar do referido assunto. E por não haver mais assunto na Ordem do Dia a ser analisado, discutido e deliberado, o Presidente do Consórcio, Sr. Cícero Alves Figueiredo, declarou encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária, e eu, Andreza Patrício de Oliveira,

Rua Joaquim Inácio de Lucena, 600, Edifício Mons. Dermival, Sala 07 -  
Bairro São Francisco - CEP: 63.260-000 - Brejo Santo - CE  
CNPJ: 34.967.671/0001-48  
consorciocaririoriental@gmail.com

# CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

Superintendente do CORES – Cariri Oriental, que secretariei os trabalhos da Assembleia, lavro a presente ATA, juntando os seguintes documentos: Procurações, Minuta do Contrato de Rateio para o Exercício financeiro de 2023, Plano de Atividades para o Exercício 2023 e Resolução Orçamentária do exercício 2023, os quais fazem parte integrante desta. Desde modo, achada conforme, após lida e aprovada, a presente ATA será assinada por mim e pelo Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental.



**Cicero Alves Figueiredo**  
Prefeito do Município de Milagres  
Presidente do CORES – Cariri Oriental

**Andreza Patrício de Oliveira**  
Superintendente do CORES – Cariri Oriental  
Secretária Geral da Assembleia

# CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

## PRINT DA TELA DA VIDEOCONFERÊNCIA – LISTA DE FREQUÊNCIA

The screenshot displays a Google Meet interface with a grid of 18 participants. The participants are arranged in three rows and six columns. The names of the participants are as follows:

- Row 1: samarah barreto, andrici patricio, Paulo gonnes Cavalcante, Thayron Barbosa Freire, Claudio Júnior
- Row 2: Reginaldo Rodrigues, João Teixeira, dannyco feitosa, Juares Filho, Kleynianne
- Row 3: Nathália Cruz Crisostomo, andrea Patricio, JULIANA SANTOS MONTE, Junior Ferreira, [Participant with a whiteboard]

The interface includes a top navigation bar with the URL `meet.google.com/kfn-knqv-yxz?pli=1&authuser=3`, a bottom control bar with icons for mute, video, chat, and end call, and a system tray at the bottom right showing the time 14:27 and date 23/11/2022. A Windows notification for 'Ativar o Windows' is also visible.

Rua Joaquim Inácio de Lucena, 600, Edifício Mons. Dermival, Sala 07 -  
Bairro São Francisco - CEP: 63.260-000 - Brejo Santo - CE  
CNPJ: 34.967.671/0001-48  
[consorciocaririoriental@gmail.com](mailto:consorciocaririoriental@gmail.com)

## **ANEXOS**

### **a) Procurações**





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

---

## PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARCONE TAVARES DE LUNA, brasileiro, Prefeito Municipal de Aurora-CE, portador do CPF nº 311.911.853-20 e cédula de identidade nº 1959615, residente e domiciliado na Av. Antônio Ricardo, nº 51, Centro, Aurora-CE, CEP 63.360-000.

OUTORGADO: **Thayron Barbosa Freire**, brasileiro, Assessor Especial do Prefeito, portador do CPF nº 019.010.573-99, RG nº 2002015081939, residente e domiciliado na Rua Francisco Antonia de Macêdo, nº 30, Centro, Aurora-ce, CEP 63.360-000.

PODERES: Representar o outorgante, junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental/CORES - Cariri Oriental, com sede no Município de Brejo Santo, participar de reuniões e assembleias com direito a voz e a voto, bem como proceder a todos os atos para o bom e fiel cumprimento deste mandato. A presente procuração terá validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

Aurora – CE, 23 de Novembro de 2022.

---

MARCONE TAVARES DE LUNA  
PREFEITO

MUNICIPIO DE AURORA:0797  
8042000140

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE AURORA:07978042000140  
Dados: 2022.11.23 08:57:15 -03'00'

## PROCURAÇÃO

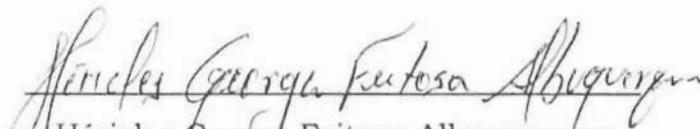
Constituí procurador para a prática de atos perante a Assembleia Geral Ordinária do CORES – Cariri.

**Outorgante:** HÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Barro, portador do RG nº 2.340.759, SSP/PB, e do CPF nº 431.369.313-00, residente e domiciliado a Rua Firmino Tavares, 514, Bairro Centro, CEP 63.380-000, Barro/CE.

**Procuradora:** SAMADAH ALMEIDA BARRETO TAVARES, brasileira, casada, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, portadora do RG nº 2000099042089, SSPDS-CE, e do CPF nº 004.826.103-35, residente e domiciliada no Distrito de Monte Alegre, CEP 63.380-000, Barro/CE.

**Poderes:** Por este instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, o **OUTORGANTE** acima qualificado, nomeia e constitui a **PROCURADORA** acima qualificada, a quem confere poderes para o fim de representá-lo perante a Assembleia Geral Ordinária do CORES – Cariri, podendo em seu nome e como se fosse o próprio, retirar e assinar documentos, dar vistas em processos administrativos e solicitar emissão de guias e certidões.

Barro/CE, 04 de abril de 2022.

  
Héricles George Feitosa Albuquerque  
Outorgante



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO**, brasileiro, Prefeita Municipal de Jati-CE, portador do CPF nº 084.608.154-71 e cédula de identidade nº 7855904 – SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Manoel Luis, 194, Centro, Jati-CE.

**OUTORGADO: JUAREZ NOGUEIRA FILHO**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, portador do CPF nº 548.398.587-72 e RG nº 10.939.385 - SSPSP, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora de Fátima, 29, Jati-CE.

**PODERES:** representar o outorgante, junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental/CORES – Cariri Oriental, com sede no município de Brejo Santo, participar de reuniões e assembleias com direito a voz e a voto, bem como proceder a todos os atos para o bom e fiel cumprimento deste mandato. A presente procuração terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Jati-CE, 15 de junho de 2022.

Mônica  
Rosany Pereira  
Mariano

Assinado de forma  
digital por Mônica  
Rosany Pereira Mariano  
Dados: 2022.06.15  
11:47:19 -03'00'

---

**Mônica Rosany Pereira Mariano**  
Prefeita Municipal de Jati-CE





PREFEITURA DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO

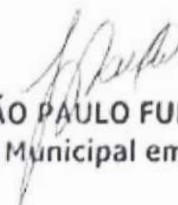
## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** JOÃO PAULO FURTADO – brasileiro, casado, natural de Mauriti/CE, portador da cédula de identidade nº. 98029020370 e CPF: 852.343.203-59, residente e domiciliado na Av. Fernandes Teles Cartaxo, Bela Vista, Mauriti/CE.

**PROCURADOR:** FRANCISCO PAULO GOMES CAVALCANTE, CPF: 307.446.013-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua 02, Nº 791, Alto da Bela Vista, Mauriti/CE.

**PODERES:** representá-lo nas Assembleias do Consórcio Público de Manejos Sólidos do Cam. Oriental, podendo debater as matérias de Ordem do dia e outras, examinar e assinar documentos e contas, concordar e discordar, apresentar contestações e propostas, votar e praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Mauriti/CE, 04 de Abril de 2022.

  
**JOÃO PAULO FURTADO**  
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA DE  
**MAURITI**  
CARIÓTIPO DAS PESSOAS

“COMO SEGUIR: COM DIGNIDADE, SAÚDE E RESPEITO À FAMILIA”



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** Prefeitura Municipal de Porteiras, inscrita no CNPJ sob o nº 07 654 114 / 0001 – 02, estabelecida na rua Mestre Zuca, nº 16, bairro Centro, Porteiras, Ceará, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FÁBIO PINHEIRO CARDOSO**, portador do RG nº 2001010491790 SSPDS-CE e inscrito no CPF sob o nº 209.466.783-91.

**OUTORGADA:** REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO, brasileiro, portador de cédula de identidade RG nº 20084078256, SSPDS– CE e inscrito no CPF sob o nº 845 135 603-63, residente no Sítio Cancela de Baixo - CEP 63.270-000 – Porteiras / CE.

**PODERES:** Para representar o outorgante com direito a voz e voto junto ao Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Cariri Oriental – CORES, pelo período de doze (12) meses, contados a partir da data da assinatura desta.

Porteiras/CE, 04 de abril de 2022.

  
**FÁBIO PINHEIRO CARDOSO**  
Prefeito Municipal de Porteiras (CE)  
CPF nº 209.466.783-91



**RECONHECIMENTO DE FIRMA**  
Reconheço a(s) Firma(s) de Fábio Pinheiro Cardoso  
Por Semelhância  
Em Brojo Santo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022  
Reginaldo Rodrigues Ribeiro  
1) Maria Brasil Romão - 2ª Tabelada Pública  
2) Eng. de Leno Brasil Semino de Lucena - Subst.  
3) Cicero Wilson de Lacerda - Escrivão  
4) Maria Wilany de Almeida Simões - Escrivã

**CHLU 03**  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
9098  
9098

**VALIDO SOMENTE COMO SELO AUTENTICIDADE**  
CARTÓRIO MANIAS 2º OFÍCIO  
BROJO SANTO-CE. FONE 3331 0744

## b) Minuta do Contrato de Rateio / Exercício 2023



# CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

## CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

### CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE XXXXX**, doravante denominado **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ XXXXXXXX** com sede à Rua XXXXX, nº XXX, BAIRRO, XXXX – Ceará, como membro do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, por força da Lei Municipal nº **XXX/2019 de XX de junho 2019**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **XXXXXXXX**, portador do RG nº **XXXXX** - SSP/CE e CPF nº **XXXXXX**, e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 34.967.671/0001-48, com sede à Rua Joaquim Inácio de Lucena, Nº 600, Edifício Mons. Dermival, Sala 07, Bairro São Francisco- Brejo Santo/CE, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu presidente, Sr. Cícero Alves de Figueiredo, portador do RG nº 175847588 - SSP/CE e CPF nº 326.899.503-91, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº 001/2021, cujas cláusulas são descritas a seguir.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente **CONTRATO DE RATEIO** é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005, e Art. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº **XXXXX de XX de junho de 2019**, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente **CONTRATO DE RATEIO** a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2023, com vistas a estruturar a



# CORES - Cariri Oriental

## CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2023 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades 2020-2024.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS**

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, na seguinte classificação orçamentária: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO**

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral realizada em 23/11/2022, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada município para 2023, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de **R\$ 401.733,60 (Quatrocentos e um mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos)** para compor o Orçamento do Consórcio de 2023, cujo valor é de R\$ 9.715.000,00 (nove milhões, setecentos e quinze reais), conforme detalhado no Anexo 2.

#### **Parágrafo primeiro. Origem dos recursos da cota parte do CONTRATANTE**

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

#### **Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte**

Será repassado pelo CONTRATANTE, em 12 (doze) parcelas mensais **no valor de R\$ 33.477,80 (Trinta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)**, com competência inicial em janeiro e término em dezembro de 2023, em conta bancária do Fundo Regional de Financiamento do Manejo Diferenciado de Resíduos Sólidos, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 0744, operação 06, conta corrente 71.046-0.

#### **Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS**

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções Ratificado **pela Lei Municipal nº XXX/2019, de XX de junho de 2019**, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal,

# CORES - Cariri Oriental

## CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

nos recursos do ICMS/IQM mensal do Município de ABAIARA, e proceder ao crédito em favor da conta bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

### **Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM**

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

### **Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária**

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo 4.

## **CLÁUSULA QUINTA- PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO**

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2023, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2023, o Anexo 3 – Ata da Assembleia Geral de 23/11/2022 e o Anexo 4 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS**

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

**Parágrafo único.** As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 01 de janeiro de 2023 e se estende por todo o exercício financeiro de 2023, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de **XXXXX**.



# CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

## CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

XXXX/CE, XX de novembro de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Prefeito Municipal de XXXXXX

Cícero Alves de Figueiredo  
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

# CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

## ANEXO 2 – ORÇAMENTO ANUAL DO CONSÓRCIO PARA 2023





# CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

## ANEXO 3 – ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE 23/11/2022



# CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

## ANEXO 4 – AUTORIZAÇÃO ANUAL DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Autorização anual de movimentação bancária dos recursos do ICMS/IQM creditados no Fundo Regional de Financiamento do Manejo Diferenciado de Resíduos Sólidos, como parte integrante do Contrato de Rateio nº 001/2022 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ABAIARA e o CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL.

No uso e atribuições que me foram outorgadas pelo art. 10 do Anexo III da Lei Municipal nº XXX/2019, de XX de junho de 2019, que ratificou o Protocolo de Intenções de criação do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, AUTORIZO o representante legal do Consórcio Público a movimentar a conta bancária nº 71.046-0, operação 006, da Agência 0744 do Banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, de acordo com cronograma de transferência estabelecido neste Contrato.

XXXXX/CE, XX de novembro de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Prefeito Municipal de XXXXXXX